



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 395/2024

“Nomeia a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB no Município de Sabáudia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABAÚDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Sabáudia, com os seguintes nomes:

I - Laercio de Jesus Guizilini – Diretor de Esporte e Cultura – CPF nº 434.342.909-15;

II - Maria Helena da Silva Garbim – Professora/Diretora – CPF nº 053.757.509-02;

III - Karina Silvestre Zanin – Diretora de Ensino – CPF nº 095.004.069-00.

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal